



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005905/2025**  
**Data 05/05/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024 .

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000258	000909.1012200032.043 33903900000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	15.000,00
0000271	000909.1012200082.040 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	7.000,00
0000352	000909.1030100082.049 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22.400,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais )

**ANULAÇÕES**


Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000256	000909.1012200032.043 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	15.000,00
0000270	000909.1012200082.040 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	7.000,00
0000347	000909.1030100082.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	400,00
<b>TOTAL:</b>				<b>22.400,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 05 maio de 2025.

  
 \_\_\_\_\_  
 AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 05/05/2025

  
 \_\_\_\_\_  
 FIZIDOR

Gilmara Passalunha  
 Gerente de Administração  
 e Controle de Custos  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 05/05/2025  
 \_\_\_\_\_  
 SECRETARIA

Marcio Paier  
 Técnico Administrativo